



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 230/2002, de 14 de junho de 2002.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO - 2002 (2ª Fase) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Em face da classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - 2002 (2ª fase), o horário de início de expediente aos funcionários públicos municipais e aqueles destinados ao atendimento público, será na seguinte conformidade:

Dia 17/06 - a partir das 12:00hs.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços considerados de natureza essencial indispensáveis para o andamento dos serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de junho de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.